



Indicação Nº 1680/2023

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de implantar o Programa de ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha como atividade extracurricular, nas escolas municipais de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de implantar o Programa de ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha como atividade extracurricular, nas escolas municipais de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, objetiva proteger a mulher da violência doméstica e familiar. A lei recebeu esse nome devido à luta de Maria da Penha por reparação e justiça.

A Lei ampara todas as pessoas que se identifiquem com o sexo feminino, sendo heterossexuais, homossexuais e mulheres transexuais. Por ser uma lei focada no combate à violência doméstica, também ampara homens que sofram algum tipo de violência por parte da cônjuge ou do cônjuge, ainda que as denúncias nesses casos sejam a minoria.

A Lei trouxe medidas protetivas de urgência, que protegem a vítima da violência doméstica. Com essas medidas, por exemplo, pode-se exigir que o agressor não viva mais na mesma casa que a vítima, entre outras possibilidades.



A inclusão de programa de ensino de noções básicas sobre a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 conhecida como Lei Maria da Penha, como atividade extracurricular, tem como objetivo instruir os alunos, estimular reflexões sobre o combate à violência contra a mulher, explicar a importância do registro nos órgãos competentes das denúncias e conscientizar a comunidade escolar acerca da importância e do respeito aos direitos humanos.

Portanto, é de grande importância educar e estimular ações que venham engajar a sociedade nas causas relacionadas ao tema .

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 10 de julho de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora - PODEMOS

Indicação Nº 1680/2023 - Documento assinado digitalmente em 10/07/2023. PROTOCOLO 11393/2023 - 10/07/2023 12:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: E506-6TE6-0348-WV7U



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E5066TE60348WV7U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E506-6TE6-0348-WV7U

